

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

#### DECRETO NÚMERO 13308 DE 23 DE ABRIL DE 2021

MODIFICA O DECRETO Nº 13279/2021, INCLUINDO O PROCON-MARÍLIA NA COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 11/1991, tendo em vista a promulgação da Lei Complementar nº 910, de 22 de abril de 2021, que em seu art. 3º transferiu o Procon-Marília da estrutura da Secretaria Municipal da Administração para a estrutura da Secretaria Municipal de Direitos Humanos,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** O Decreto nº 13279, de 18 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. ....

COMPETÊNCIA: Órgão incumbido de atuar no âmbito de sua circunscrição em favor do pleno desenvolvimento humano, mediante a busca de resolutividade na luta contra:

.....  
VIII - Violação de direitos do consumidor.

.....  
“Art. 2º. São atribuições da Secretaria Municipal de Direitos Humanos:

.....  
IX - Execução do convênio com a Fundação Procon-SP para funcionamento do órgão local de proteção e defesa do consumidor (Procon-Marília).”

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 23 de abril de 2021.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA  
Secretário Municipal da Administração

WILSON ALVES DAMASCENO  
Secretário Municipal de Direitos Humanos

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 23 de abril de 2021.

jcs

## PORTARIAS

#### PORTARIA NÚMERO 39352

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, face ao contido na Lei Complementar nº 909, de 22 de abril de 2021, ALTERA, a partir de 23 de abril de 2021, a nomeação de TATIENE RODRIGUES RUJANOSKI LAITER, de que trata a Portaria nº 38958, de 07 de janeiro de 2021, para o exercício do cargo, em comissão, de Assessora de Direitos Humanos, passando da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Marília, 23 de abril de 2021.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 23 de abril de 2021.

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA  
Secretário Municipal da Administração

sas

#### PORTARIA NÚMERO 39353

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, face ao contido na Lei Complementar nº 909, de 22 de abril de 2021, ALTERA, a partir de 23 de abril de 2021, a nomeação de EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS DE AZEVEDO, de que trata a Portaria nº 38959, de 07 de janeiro de 2021, para o exercício do cargo, em comissão, de Assessor de Direitos Humanos, passando da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Marília, 23 de abril de 2021.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 23 de abril de 2021.

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA  
Secretário Municipal da Administração

sas

**PORTARIA NÚMERO 39354**

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, face ao contido na Lei Complementar nº 909, de 22 de abril de 2021, ALTERA, a partir de 23 de abril de 2021, a nomeação de ROMÃO BATISTA DA PAZ, de que trata a Portaria nº 38960, de 07 de janeiro de 2021, para o exercício do cargo, em comissão, de Assessor de Direitos Humanos, passando da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Marília, 23 de abril de 2021.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 23 de abril de 2021.

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA  
Secretário Municipal da Administração

sas

**PORTARIA NÚMERO 39355**

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, face ao contido na Lei Complementar nº 910, de 22 de abril de 2021, REVOGA, a partir de 23 de abril de 2021:

- I- Portaria nº 38351, de 30 de junho de 2020, que designou a servidora LÍGIA MARTIN FERREIRA, Auxiliar de Escrita, para o desempenho da função de Supervisora de Serviços de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Administração;
- II- Portaria nº 34128, de 14 de dezembro de 2018, que designou o servidor ADILSON SIMÃO DE SOUZA, Agente Municipal de Vigilância Patrimonial, para o desempenho da função de Coordenador de Serviços de Vigilância Patrimonial, da Secretaria Municipal da Administração.
- III- Portaria nº 29234, de 21 de fevereiro de 2019, que designou o servidor PEDRO MATOS CARVALHO TEIXEIRA, Auxiliar de Escrita, para o desempenho da função de Supervisor de Serviços da Biblioteca, da Secretaria Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Marília, 23 de abril de 2021.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 23 de abril de 2021.

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA  
Secretário Municipal da Administração

sas



**PORTARIA NÚMERO 39356**

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 250-H, inciso I, alínea "g", § 3º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, DESIGNA, a partir de 23 de abril de 2021, a servidora LÍGIA MARTIN FERREIRA, Auxiliar de Escrita, para o desempenho da função de Supervisora de Serviços Administrativos e de Comunicação, do Gabinete do Prefeito, em reposição a vacância ocorrida por meio da Portaria nº 37876/2020 e com a transformação da função na forma do artigo 1º da Lei Complementar nº 910, de 22 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Marília, 23 de abril de 2021.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 23 de abril de 2021.

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA  
Secretário Municipal da Administração

sas

**PORTARIA NÚMERO 39357**

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, face ao contido no artigo 2º da Lei Complementar nº 910, de 22 de abril de 2021, ALTERA, a partir de 23 de abril de 2021, a designação do servidor VALDIR VIANA DOS SANTOS, Advogado, para o desempenho da função gratificada de Chefe da Divisão de Contratos, símbolo FG-1, de que trata a Portaria nº 28685, de 29 de agosto de 2013, item I, subitem 359, passando da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria Municipal da Fazenda, constante do item VI, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente.

Prefeitura Municipal de Marília, 23 de abril de 2021.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 23 de abril de 2021.

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA  
Secretário Municipal da Administração

sas



**PORTARIA NÚMERO 39358**

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, face ao contido no artigo 3º da Lei Complementar nº 910, de 22 de abril de 2021, ALTERA, a partir de 23 de abril de 2021, a designação do servidor JOSÉ GUILHERME ALVES DE MORAES, Auxiliar de Escrita, de que trata a Portaria nº 36929, de 01 de agosto de 2019, item 01, do inciso I, para o desempenho da função de Diretor do Procon-Marília, passando da Secretaria Municipal da Administração para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, constante do artigo 250-H, inciso XVIII, alínea “c”, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente.

Prefeitura Municipal de Marília, 23 de abril de 2021.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 23 de abril de 2021.

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA  
Secretário Municipal da Administração

sas

**PORTARIA NÚMERO 39359**

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, face ao contido no artigo 3º da Lei Complementar nº 910, de 22 de abril de 2021, ALTERA, a partir de 23 de abril de 2021, a designação da servidora MARIA LUCIA COMINI JORENTE, Auxiliar de Escrita, de que trata a Portaria nº 28685, de 29 de agosto de 2013, item 234, do inciso I, para o desempenho da função de Supervisora de Serviços do Procon-Marília, passando da Secretaria Municipal da Administração para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, constante do artigo 250-H, inciso XVIII, alínea “d”, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente.

Prefeitura Municipal de Marília, 23 de abril de 2021.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 23 de abril de 2021.

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA  
Secretário Municipal da Administração

sas

**PORTARIA NÚMERO 39360**

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 250-H, inciso II, alínea “v”, § 1º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, DESIGNA, a partir de 23 de abril de 2021, o servidor ADILSON SIMÃO DE SOUZA, Agente Municipal de Vigilância Patrimonial, para o desempenho da função de Diretor de Vigilância Patrimonial, Segurança e Multisserviços, da Secretaria Municipal da Administração, em decorrência da transformação e unificação das funções de Coordenador de Serviços de Vigilância

Patrimonial e de Supervisor de Serviços de Patrimônio, na forma do artigo 4º da Lei Complementar nº 910, de 22 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Marília, 23 de abril de 2021.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 23 de abril de 2021.

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA  
Secretário Municipal da Administração

sas

**PORTARIA NÚMERO 39361**

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 139, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, DESIGNA, a partir de 23 de abril de 2021, a servidora MAIARA HELENA FERREIRA PEDROSO, Auxiliar de Escrita, para o desempenho da função de Assistente, da Secretaria Municipal da Administração, em decorrência da transformação da função de Chefe da Divisão de Controle de Projetos de Lei, na forma do artigo 6º da Lei Complementar nº 910, de 22 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Marília, 23 de abril de 2021.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 23 de abril de 2021.

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA  
Secretário Municipal da Administração

sas

**PORTARIA NÚMERO 39362**

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 250-H, inciso VI, alínea “b”, § 3º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, DESIGNA, a partir de 23 de abril de 2021, o servidor PEDRO MATOS CARVALHO TEIXEIRA, Auxiliar de Escrita, para o desempenho da função de Supervisor do Telecentro e Infocentro, da Secretaria Municipal da Cultura, em decorrência da transformação da função de Supervisor de Serviços da Biblioteca, na forma do artigo 8º da Lei Complementar nº 910, de 22 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Marília, 23 de abril de 2021.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 23 de abril de 2021.

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA  
Secretário Municipal da Administração

sas

**PORTARIA NÚMERO 39363**

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o Protocolo nº 1779, de 14 de janeiro de 2021, consoante o que dispõe o artigo 250-H, inciso VI, alínea "a", § 3º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, DESIGNA, a partir de 23 de abril de 2021, a servidora FLÁVIA CIOCCA DE AZEVEDO, para o desempenho da função de Supervisora da Cultura, da Secretaria Municipal da Cultura, ficando revogada a Portaria nº 31404, de 29 de dezembro de 2015, que designou o servidor André Luis Baldinotti Gonçalves para a referida função.

Prefeitura Municipal de Marília, 23 de abril de 2021.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 23 de abril de 2021.

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA  
Secretário Municipal da Administração

sas

**PORTARIA NÚMERO 39364**

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o Protocolo nº 1779, de 14 de janeiro de 2021, consoante o que dispõe o artigo 250-H, inciso VI, alínea "d", § 3º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, DESIGNA, a partir de 23 de abril de 2021, o servidor ANDRÉ LUIS BALDINOTTI GONÇALVES, para o desempenho da função de Supervisor de Serviços do Centro Cultural e de Lazer, da Secretaria Municipal da Cultura, ficando revogada a Portaria nº 38797, de 27 de novembro de 2020, que designou a servidora Flávia Ciocca de Azevedo para a referida função.

Prefeitura Municipal de Marília, 23 de abril de 2021.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 23 de abril de 2021.

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA  
Secretário Municipal da Administração

sas



**PORTARIA NÚMERO 39365**

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 139, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, DESIGNA, a partir de 23 de abril de 2021, a servidora HELENITA FABIANA GONÇALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, para o desempenho da função gratificada de Encarregada do Setor de Manutenção Pública, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública, em reposição a vacância.

Prefeitura Municipal de Marília, 23 de abril de 2021.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 23 de abril de 2021.

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA  
Secretário Municipal da Administração

sas

**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA NÚMERO 39297**

*Leia-se como segue e não como constou:*

"(...) artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal (com redação anterior a Emenda Constitucional nº 103/2019), com proventos integrais aplicados o disposto na Emenda Constitucional nº 70/2012, que acrescentou o artigo 6º-A, ao texto da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 08 de abril de 2021.(...)".

Prefeitura Municipal de Marília, 23 de abril de 2021.

**LICITAÇÕES**

TERMO DE ABERTURA

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 042/2021.** ID – BANCO DO BRASIL Nº 868612. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO Registro de preço para eventual aquisição de refrigerantes e sucos para diversas secretarias - pelo prazo de 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o Dia 06/05/2021 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 06/05/2021 às 10:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). O Edital também estará disponível no site [www.marilia.sp.gov.br/licitacao](http://www.marilia.sp.gov.br/licitacao). As dúvidas a serem solucionadas, deverão ser encaminhadas através do e-mail [licitacao4@marilia.sp.gov.br](mailto:licitacao4@marilia.sp.gov.br) ou protocoladas na Diretoria de Licitações – Av. Santo Antonio, 2377 – Bairro Somenzari – Marília/SP. JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária pois serão utilizados em eventos, reuniões e grupos realizados pelas unidades requisitantes.

Daniel Sabino de Brito  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Wilson Alves Damasceno  
Secretário Municipal de Direitos Humanos

Wania Lombardi  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

TERMO DE ABERTURA

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 53/2021.** ID – BANCO DO BRASIL Nº867388. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS, destinados à Secretaria Municipal da Saúde. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o Dia 20/05/2021 às 08:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO: DIA 20/05/2021 às 10:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). INFORMAÇÕES: Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, Avenida Santo Antonio, n.º 2377, Bairro Somenzari, Marília/SP–CEP:17506-040 ou pelo e-mail: [pregao5@marilia.sp.gov.br](mailto:pregao5@marilia.sp.gov.br). O Edital também estará disponível no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/editais/1>. JUSTIFICATIVA: Para atendimento de mandados judiciais contra o município de Marília.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR  
Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE ABERTURA

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 59/2021.** ID – BANCO DO BRASIL Nº867482. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal da Saúde. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o Dia 17/05/2021 às 08:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO: DIA 17/05/2021 às 10:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). INFORMAÇÕES: Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, Avenida Santo Antonio, n.º 2377, Bairro Somenzari, Marília/SP–CEP:17506-040 ou pelo e-mail: [pregao5@marilia.sp.gov.br](mailto:pregao5@marilia.sp.gov.br). O Edital também estará disponível no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/editais/1>. JUSTIFICATIVA: Para atendimento às UBS, USF, PA e Farmácias Municipais de Marília e também utilizados para tratamento covid.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR  
Secretário Municipal da Saúde

TERMO HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.** ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. OBJETO: CHAMADA PÚBLICA 001 DE 2021, PARA CHAMADA PÚBLICA 001 DE 2021, PARA CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO PARCELADA EM ENTREGAS SEMANAIS DE HORTIFRUTIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 11.947, DE 16/06/09 e Resolução FNDE/CD nº 6, de 8 de maio de 2020, com suas alterações. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pelo Secretário Municipal, abaixo subscrito dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, com suas alterações, HOMOLOGOU E ADJUDICOU o processo licitatório, conforme classificação efetuada pela Comissão Permanente de Licitação, conforme segue: empresas vencedoras: ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DO MUNICÍPIO DE MIRACATU, localizada na Av. Da Saudade, nº 370, Jardim Miracatu, Miracatu/SP, CEP-11.850-000; ASSOCIAÇÃO UNIÃO AGROPECUÁRIA DO ASSENTAMENTO LUIS MORAES NETO, localizada no Lote 16, nº S/N, Zona Rural, Caiua/SP, CEP 19450-000; COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOURADOS, localizada na RUA NUCLEO COMUNITÁRIO, S/nº, Agrovila Dourados, Promissão/SP, CEP 16370-000; COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA, localizada na Rua Olinda Pontalti Peteffi (Lot Res Treviso), nº 7, Diamantino, Caxias Do Sul/RS, CEP 95.055-618 e COOPHOMAR - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTI DE MARILIA, localizada na RUA REVERENDO CRISANTE CESAR, nº 209, Jardim Santa Antonieta, Marília/SP, CEP 17512-180.

Profº HELTER ROGÉRIO BOCHI  
Secretário Municipal da Educação

## EDITAIS

### CONCURSO PÚBLICO - EDITAIS SA-10 Nº 03/2020 (EDUCAÇÃO) E Nº 04/2020 (VÁRIOS CARGOS)

#### – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO DEFICIENTES PARA PERÍCIA MÉDICA –

A Prefeitura do Municipal de Marília, por meio da Secretaria Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo descritos, habilitados em lista especial como deficientes, para que compareçam ao **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR (SMST)**, localizado na Rua Coronel José Brás nº 1.319, nesta cidade, nas respectivas datas e horários indicados a seguir, a fim de que se submetam a Perícia Médica, conforme disposto nos itens 5.4 dos Editais de Abertura nº 03/2020 (Educação) e nº 04/2020 (Vários Cargos):

NOME	CARGO	TIPO DE DEFICIÊNCIA	DATA E HORÁRIO DA PERÍCIA MÉDICA
ADRIANA RODRIGUES DE AGUIAR HERNANDES	AUXILIAR DE ESCRITA	AUDITIVA	10/05/21 às 7h30min
GIULIA CHRISTINA DOS REIS LIMA	AUXILIAR DE ESCRITA	AUDITIVA	10/05/21 às 7h45min
IONE ALVES DE ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITA	AUDITIVA	10/05/21 às 8h00min
EDIVALDO NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITA	FÍSICA	10/05/21 às 8h15min
EDIVALDO NUNES DA SILVA	TELEFONISTA	FÍSICA	10/05/21 às 8h30min
GUSTAVO DA SILVA PINHEIRO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	FÍSICA	11/05/21 às 7h30min
GUILHERME SAKURAI MORAES	AUXILIAR DE ESCRITA	FÍSICA	11/05/21 às 7h45min
JAMILE RAQUEL REGAZZO	AUXILIAR DE ESCRITA	FÍSICA	11/05/21 às 8h00min
OSMAR APARECIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ESCRITA	FÍSICA	11/05/21 às 8h15min

DENISE DUTRA ESCOBAR	TELEFONISTA	FÍSICA	11/05/21 às 8h30min
LEANDRO JOSE DE GODOY CARLOS	AUXILIAR DE ESCRITA	INSUFICIÊNCIA RENAL	11/05/21 às 8h45min
ADEMIR LINARES SIVIERO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	VISUAL	12/05/21 às 7h30min
ADEMIR LINARES SIVIERO	TELEFONISTA	VISUAL	12/05/21 às 7h45min
ALESSANDRA PRANDI BUENO TACHIBANA	AUXILIAR DE ESCRITA	VISUAL	12/05/21 às 8h00min
SARA ANDRADE NOGUEIRA	AUXILIAR DE ESCRITA	VISUAL	12/05/21 às 8h15min
VALDINEIA PERACCINI NICOLETTI	AUXILIAR DE ESCRITA	VISUAL	12/05/21 às 8h30min

Por ocasião da perícia o candidato deverá apresentar **documento de identificação original com foto e Laudo Médico** expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses contados a partir do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença–CID.

**E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.**

**Marília, 23 de abril de 2021.**

**MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA**  
Secretário Municipal da Administração

## DIVERSOS

### ORDEM CRONOLÓGICA

Prefeitura Municipal de Marília, dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica de suas exigibilidades das notas fiscais, a saber: Pregão nº 224/2020 – NFs 2204171 e 2208147 no valor total de R\$ 43.766,40 (quarenta e três mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) da Empresa CM HOSPITALAR S/A, Pregão nº 226/2020 – NF 154953 no valor total de R\$ 283,32 (duzentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) da Empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Pregão nº 73/2020 – NF 5243 no valor total de R\$ 12.757,80 (doze mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) da Empresa FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, Pregão nº 73/2020 – NF 2834 no valor total de R\$ 2.326,00 (dois mil trezentos e vinte e seis reais) da Empresa HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP, Pregão nº 183/2020 – NF 104123 no valor total de R\$ 1.893,24 (mil oitocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos) da Empresa INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, Pregão nº 229/2020 – NF 7117 no valor total de R\$ 621,00 (duzentos e vinte e um reais) da Empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Pregão nº 89/2020 – NFs 128209 e 128841 no valor total de R\$ 1.077,20 (mil e setenta e sete reais e vinte centavos) da Empresa R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA por se tratarem do fornecimento de medicamentos e fralda geriátrica para garantir o atendimento essencial nas unidades de saúde, de pronto atendimento, serviços de apoio e mandados judiciais; Pregão nº 151/2020 – NF 1363153 no valor total de R\$ 661,90 (seiscentos e noventa e um reais e noventa centavos) da Empresa DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA por se tratar do fornecimento de material de construção para manutenção de serviços essenciais de secretarias diversas; Pregão nº 107/2020 – NFs 17789, 17788, 17799, 17786, 17773, 17784, 17783, 17781, 17798, 17780, 17796, 17772 e 17770 no valor total de R\$ 2.464,64 (dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) da Empresa LOJAS MILANI LTDA EPP, Pregão nº 92/2018 – NFs 17732, 17744, 17730, 17717, 17745, 17731, 17721, 17726, 17526, 17727, 17716, 17729, 17743, 17739, 17715, 17720, 17733, 17740, 17742, 17734, 17735, 17737, 17747, 17738, 17746, 17714 e 17736 no valor total de R\$ 18.594,16 (dezoito mil quinhentos e noventa e quatro reais e

dezesseis centavos) da Empresa LOJAS MILANI LTDA EPP por se tratarem da prestação de serviços diversos e locação de máquinas copiadoras multifuncionais para manutenção de serviços essenciais de secretarias diversas do município; Pregão nº 32/2020 – NF 36310 no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais da Empresa CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA por se tratar de prestação de serviços essenciais de manutenção preventiva de elevadores do paço municipal; Pregão nº 117/2017 – NFs 193055 e 193059 no valor total de R\$ 15.363,00 (quinze mil trezentos e sessenta e três reais da Empresa AHGORA SISTEMA S/A por se tratar da manutenção de software de controle de ponto biométrico para servidores do município de Marília; Pregão nº 41/2019 – NFs 12576 e 12421 no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) da Empresa METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA por se tratar da prestação de serviços informatizados essenciais para geração de relatórios de gestão fiscal e controle interno.

Marília, 23 de Abril de 2021.

LEVI GOMES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

**DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM**

**Marcelo José de Macedo**  
Presidente

## PORTARIAS

### PORTARIA NÚMERO 1.707

**MARCELO JOSÉ DE MACEDO**, Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, usando de atribuições legais, **REVOGA** a Portaria nº 1.703, de 19 de abril de 2021, que nomeou o candidato SILAS VOLPON DE MELLO, classificado em 9º lugar para o exercício do cargo de Engenheiro Civil, tendo em vista a sua expressa desistência da referida vaga.

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 23 de abril de 2021.

**MARCELO JOSÉ DE MACEDO**  
Presidente

PORTARIA NÚMERO 1.708

MARCELO JOSÉ DE MACEDO, Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 1.654, de 17 de fevereiro de 2021, consoante o que dispõem os artigos 30, inciso I, e 31, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, em caráter efetivo, o candidato VICTOR DIAS SCARELLI, RG nº 40.644.629-5, classificado em 10º lugar, para o exercício do cargo de **Engenheiro Civil**, referência 37-A, tendo em vista o Concurso Público de que trata o Edital de Abertura nº 01/2018, em substituição a Luiz Afonso Rosa de Lima Silva.

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 23 de abril de 2021.

MARCELO JOSÉ DE MACEDO  
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. MARÍLIA - IPREMM

Mônica Regina da Silva  
Presidente Executiva

DIVERSOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREMM 2021-2024

CONVOCAÇÃO

Considerando o disposto no Ato Normativo nº 001/2020 de que trata das medidas administrativas relativas à pandemia do Covid-19, a Reunião Ordinária do Conselho de Administração será realizada por meio de vídeoconferência.

A Presidente Executiva do IPREMM, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Art. 103, §13, da Lei Complementar Municipal nº 450/05, CONVOCA os membros do Conselho, para a 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, mandato 2021-2024, a realizar-se no dia 29 de abril de 2021, às 09h, cuja pauta será:

1 – Pequeno Expediente:

- 1.1 Leitura da Ata da 3.ª Reunião Ordinária;

2 – Grande Expediente:

- 2.1 Apresentação dos relatórios financeiros da empresa Crédito & Mercado referente ao mês de março de 2021;  
2.2 Apresentação das APR's referente ao mês de março de 2021;  
2.4 Explicação da situação financeira do IPREMM e andamento das medidas adotadas;

Nadir Aparecida Martins  
Presidente do Conselho de Administração

Monica Regina da Silva  
Presidente Executiva do IPREMM

EMPRESA MUN. DE MOBILIDADE URBANA DE MARÍLIA - EMDURB

Valdeci Fogaça de Oliveira  
Diretor-Presidente

DIVERSOS

Termo de notificação

A EMDURB/Marília, por meio de seu Diretor-Presidente, NOTIFICA o Sr. WILSON REITOR PINTO, inscrito no CPF Nº 141.284.618-81, bem como os herdeiros/sucessores de SÔNIA DAMARIZI PINTO, falecida no dia 07/12/2016, filiação: Benedito Messias Pinto e Derenilza de Castro Pinto, para que no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, compareça à administração do Cemitério Municipal da Saudade, Avenida da Saudade – s/n, bairro Mirante – Marília/SP, em atendimento ao previsto das respectivas cláusulas do Contrato de Cessão de uso de sepultura vertical Loc.1 de chapa 81, assinado em 08/12/2016 e vencido em 07/12/2020. Notificamos ainda, que caso não ocorra o comparecimento no prazo estabelecido, a Notificante tomará as providências legais cabíveis. Valdeci Fogaça de Oliveira – Diretor Presidente.

Termo de notificação

A EMDURB/Marília, por meio de seu Diretor-Presidente, NOTIFICA o Sr. IZOLINO BATISTA DE OLIVEIRA, bem como os herdeiros/sucessores de EMILIA BATISTA DE OLIVEIRA, falecida no dia 29/10/1975, filiação: Laureano Batista de Oliveira e Carolina Rosa de Jesus, para que no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, compareça à administração do Cemitério Municipal da Saudade, Avenida da Saudade – s/n, bairro Mirante – Marília/SP, para tratar de assunto referente a sepultura nº 192 da quadra 65. Notificamos ainda, que caso não ocorra o comparecimento no prazo estabelecido, a Notificante tomará as providências legais cabíveis. Valdeci Fogaça de Oliveira – Diretor Presidente.



A VACINAÇÃO  
JÁ COMEÇOU  
MAS A  
PREVENÇÃO  
NÃO PODE  
PARAR



UNIDADES DE REFERÊNCIA  
PARA PACIENTES COM  
SINTOMAS RESPIRATÓRIOS

- UBS NOVA MARÍLIA
- UBS CASCATA
- USF ARGOLLO FERRÃO
- UBS CASTELO BRANCO
- USF SANTA ANTONIETA II/LILIANA
- USF JARDIM MARACÁ
- USF AMADEU AMARAL
- UBS SÃO MIGUEL
- USF CDHU/SÃO BENTO
- USF LÁCIO
- USF DIRCEU
- USF SANTA HELENA
- USF ROSÁLIA
- USF AVENCAS
- USF FLAMINGO
- UBS JK



PREFEITURA DE  
MARÍLIA

FIQUE ATENTO ÀS DATAS DE VACINAÇÃO.  
ACESSE: [MARILIA.SP.GOV.BR](http://MARILIA.SP.GOV.BR)

**COMPANHIA DESENV. ECONÔMICO MARÍLIA - CODEMAR**

Claudirlei Santiago Domingues  
Presidente

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

(LICITACAO COM RESERVA DE COTA DE 20% PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI) E EQUIPARADOS

Proc.nº003/21 - Pregão Presencial nº 003/21-Objeto: Aquisição parcelada de Pó de Pedra e BGS (brita graduada simples), destinados a Usina de Asfalto.. Data da realização: 11/05/21 às 9:00 horas. Edital e informações, poderão ser obtidos no Setor de Licitação - Codemar, Av. Castro Alves, 632 - Marília/SP, pelo site: [www.codemar.com.br](http://www.codemar.com.br), Tel:0xx-14-3433-8188, e-mail: [licitaco@terra.com.br](mailto:licitaco@terra.com.br) ou [compraslicitacao@codemar.com.br](mailto:compraslicitacao@codemar.com.br) - Claudirlei Santiago Domingues -Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA**

Marcos Santana Rezende  
Presidente

**ORDEM DO DIA**

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/04/2021

INICIO DA SESSÃO – 16:00 horas

I- PROCESSOS CONCLUSOS

- 01 – Segunda discussão do Projeto de Lei nº 190/2019, da Prefeitura Municipal, autorizando a Prefeitura Municipal de Marília receber, em doação pura e simples, sem ônus para o Município, como antecipação de área pública (área institucional), o Lote 1 (Parte/Lote s/nº e Quadra s/nº) no Bairro Cascata, medindo 3.519,14m², de propriedade de Reserva do Bosque SPE Ltda. e dá outras providências. Votação qualificada
- 02 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 55/2021, da Prefeitura Municipal, modificando a Lei nº 8043, de 19 de dezembro de 2016, que autoriza o Poder Executivo a celebrar acordo com a Associação Feminina de Marília - Maternidade e Gota de Leite, objetivando o parcelamento de débitos decorrentes dos Convênios CV-802/2010, CV-803/2010, CV-806/2010 e CV-846/2011 e dá outras providências.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**

**Prefeito Municipal:** Daniel Alonso

**Secretário Municipal da Administração:** Marcos Tadeu Boldrin de Siqueira

**Jornalista Responsável:** João Paulo dos Santos **Mtb:** 56.923/SP

**Diretora de Atos Oficiais:** Andrea Medeiros Paz

**Endereço:** Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

**Telefone:** (14) 3402-6023

**Site:** [www.marilia.sp.gov.br](http://www.marilia.sp.gov.br)

**E-mail:** [aoficiais@marilia.sp.gov.br](mailto:aoficiais@marilia.sp.gov.br)

Diário Oficial do Município de Marília - D.O.M.M. criado por meio do Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009.